



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 23/2012 de 22 de maio de 2012.


A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 731960/2012-88,

RESOLVE:

1. Alterar os termos da portaria Nº. 002, de 27 de fevereiro de 2012, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2003202615	GUSTAVO DIAS ORTEGA	GEOGRAFIA-CCHN

Port. 02/12
02
PL. 55


Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes